

**EDITAL N° 001/2021 – UNESP-PRONERA-INCRA**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE**  
**2 PROFESSORES ORIENTADORES**

A Faculdade de Filosofia e Ciências, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – *Campus de Marília*, considerando o convênio aprovado nº 837215/2016, coordenado pelo Prof. Dr. Henrique Tahan Novaes, firmado entre a UNESP, o Centro Paula Souza e o PRONERA-INCRA para oferecimento de uma turma de Ensino Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio, com objetivo de formar 50 alunos, faz saber que estarão abertas no período de **29/10/2021 a 05/11/2021** até 3 vagas para **Professores Orientadores**.

As bolsas têm como finalidade: a) Produção de material didático de Educação Agroecológica e História voltados para o Ensino Médio integrado ao Técnico em Agropecuária, b) acompanhar os alunos no Tempo Comunidade, e c) orientar a produção dos Trabalhos de Conclusão do Curso do Ensino Médio integrado ao técnico em agropecuária.

## 1 – DAS VAGAS

1.1 – Vagas disponíveis:

Professor/a Orientador/a	Vagas
Professor/a Orientador/a especialista em <b>Educação</b>	Até 02
Professor Orientador especialista em <b>História</b>	01

## 2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – **As inscrições serão efetuadas por e-mail e por despacho de documentos para a Seção Técnica de Comunicações da UNESP-Marília.** Para inscrever-se o candidato deverá:

- a) Enviar os documentos escaneados do item 2.2 para o seguinte e-mail ([henrique-tahan.novaes@unesp.br](mailto:henrique-tahan.novaes@unesp.br)) durante o período de inscrição entre os dias 29 de outubro a 05 de novembro de 2021 até as 23h59;
- b) Enviar pelos Correios – via Sedex - os documentos solicitados no item 2.2 ou entregar pessoalmente na Seção Técnica de Comunicações da FFC-UNESP-Marília;
- c) Ler o respectivo Edital;

d) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 98,00 (Noventa e oito reais)**, por depósito em conta, transferência bancária ou DOC na seguinte conta corrente:

Favorecido: UNESP – Campus de Marília

Banco do Brasil

Agência: 6605-2

Conta Corrente: 8188-4

Razão Social: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

CGC/CNPJ: 48031918/0008-09

**ATENÇÃO:** O pagamento da taxa poderá ser recolhido junto à Seção Técnica de Finanças da Faculdade de Filosofia e Ciências da Unesp – Campus de Marília, das 09h00 às 11h30 ou das 14h00 às 16h30, entre os dias 29/10 e 05/11/2021.

e) Encaminhar os documentos do subitem 2.2, através dos Correios via Sedex, com data de postagem até o dia 05/11/2021 (último dia de inscrição) ou entregar pessoalmente na Seção Técnica de Comunicações. Solicitar a colaboração do Sérgio, Supervisor da Seção de Comunicações - A/C Prof. Henrique Tahan Novaes-DASE, em envelope lacrado, entre os dias 29/10 e 05/11/2021, das 09h00 às 11h30 ou das 14h00 às 16h30.

**ENDEREÇO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS:**

Em função da pandemia, ao menos para o processo seletivo, todos os documentos poderão ser enviados para

[henrique-tahan.novaes@unesp.br](mailto:henrique-tahan.novaes@unesp.br)

Caso aprovado, enviar os originais para:

UNESP – Campus de Marilia – Faculdade de Filosofia e Ciências

Ref: Inscrição Bolsista UNESP/PRONERA/INCRA – Prof. Henrique Novaes - DASE

Av. Hygino Muzzi Filho, 737 - Campus Universitário

Marília – SP

17525-900

**ATENÇÃO:** Os candidatos que irão trazer os documentos pessoalmente para serem protocolados na Seção Técnica de Comunicações, deverão manter o requerimento (item 2.2 – a deste Edital) fora do envelope, para que o mesmo possa ser protocolado junto ao envelope lacrado com o restante da documentação no momento da inscrição.

2.2 – Documentos necessários para a inscrição, no processo seletivo conforme subitem 2.1.e:

- a) **Requerimento** dirigido ao Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP – Campus de Marília (Modelo no **Anexo I** deste Edital)
- b) Cópia autenticada do **Diploma de graduação** concluído ou **Certificado de conclusão de graduação** concluído (exceto alunos graduados na própria FFC/UNESP-Campus de Marília);
- c) Cópia simples do **Histórico escolar oficial e completo** do curso superior de graduação concluído, contendo a carga horária de cada disciplina cursada, inclusive de estágios e outras atividades curriculares, com as respectivas frequências e notas obtidas (**exceto alunos graduados na própria FFC/UNESP-Campus de Marília**);
- d) **Curriculum Lattes**, com comprovação de experiência com Educação do campo e experiência em Educação Agroecológica ou História, conforme a vaga solicitada;
- e) Cópias simples de um **Documento de identidade com foto e do CPF** (em papel tamanho A4);
- f) Cópia simples do **Comprovante de pagamento** da taxa de inscrição, no valor de R\$ 98,00 (Noventa e oito reais);
- g) **Comprovante que é Professor/a municipal, estadual ou federal concursado ou temporário**, especificando a carga horária mensal de trabalho;
- h) **Autorização** da instituição de origem para participar do projeto e que possui, pelo menos, 40 horas livres para sua participação para os bolsistas (**Observação** – a Autorização poderá ser enviada até 10 dias após a aprovação do/a candidato/a);

2.3 - Não serão aceitos documentos de inscrição, referentes ao subitem 2.2, do item "2 – DAS INSCRIÇÕES", com data de postagem ou entregues pessoalmente na Seção Técnica de Comunicações, bem como pagamento de inscrição com data posterior ao disposto no subitem 2.1, item e. Na hipótese de ocorrer essas situações, a inscrição para o processo de transferência será **INDEFERIDA**.

2.4 – No caso de documentação incompleta, por ocasião da análise curricular, o requerente será considerado **DESCLASSIFICADO**;

2.5 – O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará **A NÃO EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**;

2.6 - A Faculdade de Filosofia e Ciências não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, ou por falha do serviço de correios na postagem e entrega dos documentos.

2.7 - O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

2.8 - Não será aceito pagamento da taxa de inscrição enviada pelos Correios, fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

2.9 - Não haverá devolução de importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

### 3 – DO PROCESSO SELETIVO

3.1 – O Processo Seletivo estará sob a responsabilidade do Coordenador do Projeto;

3.2 – O coordenador classificará os candidatos por meio de **Análise curricular incluindo** os Históricos Escolares, Currículos lattes e declarações exigidas no 2.2.

3.3 – Da **Análise Curricular**:

3.3.1 – Por meio dos Históricos Escolares e Currículos Lattes apresentados no ato da inscrição, os candidatos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

#### **Até 2 Vagas para Professor Orientador com ênfase em Educação Agroecológica**

Experiência na produção de material didático, artigos científicos, capítulos de livros e livros na área de economia (0 a 20 pontos)

Ter experiência na coordenação de práticas ou cursos de ensino médio (0 a 20 pontos);

Ter experiência com a Educação do Campo (0 a 20 pontos);

Demais experiências como especialização, mestrado e doutorado (0 a 20 pontos)

**01 Vaga para Professor Orientador com ênfase em História**

Experiência na produção de material didático, artigos científicos, capítulos de livros e livros na área de história ou educação agroecológica (0 a 25 pontos)

Ter experiência na coordenação de práticas ou cursos de ensino médio (0 a 25 pontos);

Ter experiência com a Educação do Campo, Educação Agroecológica ou Ensino médio (0 a 25 pontos);

Demais experiências como especialização, mestrado e doutorado (0 a 25 pontos)

Máximo de pontos: 100

**3.4 – Da Entrevista por Meet**

Caso necessário, será agendada uma entrevista por google meet para averiguação da disponibilidade e domínio das áreas de interesse do Edital.

**3.5 – A formação exigida para cada modalidade de bolsa será conforme segue:**

<b>Disciplina-Conteúdos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Formação</b>
Educação Agroecológica	Até 02	Curso Superior em Pedagogia, Ciências Sociais e áreas afins
História	01	Curso superior em História, Ciências Sociais, Filosofia e áreas afins

**4 – DO RESULTADO**

4.1 – O resultado do processo seletivo será divulgado dia 8/11/2021, no site [www.marilia.unesp.br](http://www.marilia.unesp.br)

## 5 – DO RECURSO

5.1 – O candidato poderá apresentar recurso quanto ao resultado do Processo Seletivo no dia 09/11/2021 através de documento dirigido ao Coordenador do Curso Henrique Tahan Novaes e enviado para [henrique-tahan.novaes@unesp.br](mailto:henrique-tahan.novaes@unesp.br).

5.2 – O recurso interposto fora do prazo ou fora do local especificado no subitem 5.1 não será aceito.

5.3 – Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telegrama outro meio que não o especificado neste Edital.

5.4 – Os resultados dos recursos serão divulgados no dia 10/11/2021, no site [www.marilia.unesp.br](http://www.marilia.unesp.br)

## 6 – IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

6.1 – O candidato classificado que, de acordo com sua classificação, tiver direito à Bolsa, deverá:

6.1.1 – Enviar o formulário de Professor Orientador até o dia 10/11/2021 pelos Correios para o Coordenador do Projeto.

6.2 – Os candidatos que não enviarem o Formulário serão desclassificados do presente processo e a Coordenação convocará eventuais candidatos em lista de espera para ocupar(em) a(s) vaga(s).

## 7 – DAS BOLSAS

7.1 – O Valor da bolsa é de R\$ 1.350,00 (Um mil trezentos e cinquenta reais) por trinta e sete horas e meia de trabalho mensais por até 9 meses, tendo como limite dia 31/08/2022.

7.2 – Número de bolsas: até 2 (duas) para Professor Orientador com ênfase em Educação Agroecológica e 1 (uma) para Professor Orientador com ênfase em História.

## 8 – DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

- 8.1 - Produção de Material Didático em Educação Agroecológica e História, conforme a seleção;
- 8.2 - Acompanhamento do Tempo Comunidade;
- 8.3 – Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- 8.4 – Entregar relatório mensal das atividades desenvolvidas para o coordenador do projeto. Este relatório deverá descrever as principais atividades desenvolvidas e a preparação/produção de material didático nas áreas especificadas.
- 8.5 – O material didático poderá ser preparado à distância, mas o bolsista deverá ter tempo livre para apresentar os resultados da produção em reuniões presenciais que serão realizadas a cada dois meses, sempre às sexta-feiras dos meses pares (ou ímpares) das 9 as 17h na UNESP Marília.

## 9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita do processo de seleção tal coo se encontra estabelecido neste edital e na legislação pertinente.
- 9.2 – A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificada posteriormente, acarretarão a nulidade de inscrição, como todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
- 9.3 – Após a publicação do Resultado Final deste Processo Seletivo, os candidatos não classificados para matrícula poderão retirar, até 30/3/2019 toda documentação encaminhada conforme subitem 2.2 do Edital, na Seção de Comunicações. Após o referido prazo, os documentos serão descartados.

Marília, 29 de outubro de 2021

Prof. Dr. Henrique Tahan Novaes

**Anexo I****Modelo de Carta****Processo seletivo nº 1. 2019 Convênio UNESP-INCRA**

Prezada Professora Doutora Claudia Mosca Girotto, Diretora da Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP, Campus Marília, venho por meio desta solicitar a minha inscrição para a vaga de Professor/a orientador/a especialista em (XXXXXX) do Edital n. 1/2021, convênio UNESP-INCRA 837215/2016.

Nome

Nome Social

Data de Nascimento

Nome da Mãe

Nome do Pai

Formação

Profissão

Grau de Escolaridade

Estado Civil

RG

UF

Data de Expedição

Órgão

Local de Nascimento

País

Estado

Cidade

Informações de Contato

Celular

Telefone

E-mail

Endereço

CEP

Logradouro

Nº

Bairro

Cidade

Estado

Complemento

Assinatura

E data